



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

---

Órgão: Assembleia Intermunicipal da CIMLT

---

ATA Nº: 5

---

30 de Janeiro 2019

---

Assunto: Sessão Extraordinária

---

Início da sessão: 21h15 horas	Términus da sessão: 22h45 horas
-------------------------------	---------------------------------

---

Presidente da Mesa: Francisco Caneira Madelino

Vice-Presidente da Mesa: Dina Maria Gomes Rocha

Secretário da Mesa: Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes

---



*Handwritten signature in red ink and a blue stamp.*

-----ATA N.º 5 -----

--- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efetuada ao abrigo do disposto nos termos da alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus Deputados. Depois de verificar o quórum, o Senhor Presidente deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pelas vinte e uma horas e quinze minutos.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo: José Francisco Correia Afonso Marouço, Gustavo Gaudêncio da Costa, Carlos Manuel Russo Mota, José Manuel Coutinho Lopes, Fernando Rodrigues Louro, Maria Graciete Agostinho da Costa Pereira de Brito, José Luís Marques dos Santos, António José Fonseca Nobre, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Vera Lúcia Bráz dos Santos, Irina Noel Matias Batista, Nuno Miguel Martins Pires, Filipe Serrano de Oliveira, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Augusto Gonçalves Parreira, José Augusto Santos de Jesus, Catarina Maria Lagarto Marques, Francisco Manuel Miguel Colaço, Pedro Miguel Martins Braz, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Artur Fernando Salgado, Ana Teresa de Sousa David, Luís Alberto Ferreira, Victor Manuel da Guia, Alam Pereira, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, Francisco Caneira Madelino, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Telma Filipa Oliveira Simões, Carlos Fatia Tezo, Manuel António dos Santos Afonso, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Dina Maria Gomes Rocha, Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco e André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Faltaram à sessão Rui Miguel Oliveira da Cruz, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa e Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira, não tendo sido substituídos.----

--- Apresentaram justificação de falta Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira.-----

--- A lista de presenças dos senhores Deputados constam dos documentos anexos à presente ata. ----

-----  
--- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos: -----

--- Ordem do Dia:-----



Handwritten signatures in blue and red ink.

--- 1. Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;-----

--- 2. Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;-----

--- 3. Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;-----

--- 4. Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.-----

--- Não estando presente na sessão a senhora Vice-Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Cristina Maria Milhano Pintão de Campos (PSD), a mesma foi substituída na Mesa por Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes (PSD).-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Madelino (PS)**, propondo que se analisassem as quatro propostas do Conselho Intermunicipal da CIMLT e que a Mesa colocasse à discussão as mesmas, sendo depois votadas cada uma delas “per si”, não havendo da parte da Assembleia alguma razão desfavorável, e adivinhando que as tomadas de posição seriam feitas na generalidade delas.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, começando por dar uma nota da reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, e assim das quatro propostas que estavam naquele momento para discussão. Duas delas tiveram aceitação por maioria: o Turismo e os Fundos Comunitários. As restantes tiveram a unanimidade do não: as transferências na área da Justiça e na questão dos Bombeiros. Das propostas apresentadas havia algumas que o preocupavam *qb*, mas havia uma que o preocupava muito que tinha a ver com os Fundos Comunitários e com a captação de investimento. O senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal da CIMLT lembrou que a CIMLT tinha sido a segunda no país a gerir fundos comunitários, tendo os antigos Presidentes da AMLT ido na altura à CCDRLVT buscar o atual Secretario Executivo (António Manuel de Carvalho Torres), para gerir esses fundos comunitários. A gestão dos fundos comunitários tinha sido o que permitiu, neste caso concreto deste quadro comunitário a contratualização com a CCDR Alentejo, a gestão direta de cerca de quarenta milhões de euros, e era aquilo que permitia numa gestão feita pela CIMLT um desenvolvimento integrado. Prosseguiu dizendo iriam ter de negociar o 20-30, a ser verdade que estas competências vinham em 2021. O 20-30 tinha de começar a ser negociado antes e o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT disse que não gostaria de estar na posição de dizer que com a CIMLT não falavam porque esta não aceitava gerir fundos comunitários. Não fazia nenhum sentido que a CIMLT, que gere fundos comunitários há vinte e cinco anos dizer que não está habilitada a gerir fundos comunitários. Assim, pediu à Assembleia que tomasse isto em consideração. O senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT disse estar disponível para qualquer questão da Assembleia.-----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Fonseca Nobre (CDU)**, lembrando que na última Assembleia o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT se tinha queixado da falta de investimento na área geográfica da CIMLT, designadamente entres os fundos que vieram para CIMLT, em comparação com os que tinham sido atribuídos para a Área Metropolitana de Lisboa. O senhor Deputado disse não perceber porque se tinha queixado na última Assembleia e agora vinha dizer que se não aceitarmos estas competências, ninguém nos vai “passar cartão”, fazendo lembrar uma ameaça que tinham feito aos municípios há trinta anos, que se não aprovassem os PDM’s também não tinham fundos comunitários. Ora, não parecia que fosse isso que estivesse em causa. Daí dizer que na verdade a CIMLT tinha vindo a gerir os fundos, não tendo ganho nada com isso porque eles voavam para outros sítios menos para a Lezíria. Essa justificação que era dada colocava como facto consumado o seguinte: ou votamos e temos fundos ou se não votarmos não há. Questionou se seria mesmo assim.-----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado André Filipe Arraia Gomes (CDU)**, que começou por que não estava certo da necessidade da votação destes pontos, tendo em conta que estas votações parcelares já tinham sido efetuadas nas assembleias municipais dos municípios que compõem a CIMLT. Prosseguiu dizendo que o denominado processo de descentralização que o governo do PS pretendia concretizar assentava num rol de indefinições e de várias pressões. Em exemplo disse que a passagem dos transportes escolares para as autarquias traduziu-se em encargos e recursos, querendo acrescentar que o denominado processo de descentralização era um plano do Governo para a sua desresponsabilização. Disse, no entanto, que o financiamento atual não era



ul

acrescentar competências, mas sim criar condições para o exercício pleno das atribuições que estavam já atualmente cometidas, sendo que a “mochila” financeira que vinha acompanhar o processo devia partir da base, que deveria ter sido o cumprimento dos montantes previstos na Lei, e não a partir do subfinanciamento atual. A CDU defendia, assim, a transferência do poder de decisão e não uma mera transferência da obrigação da execução sendo indispensável, sim, a aprovação de uma nova lei de finanças locais que repusesse a capacidade financeira e a autonomia que estava no princípio constitucional da justa repartição dos recursos. Era fundamental, sim, lutar pela regionalização. O senhor Deputado concluiu dizendo que ao local o que era do local, ao central o que era do central, ao regional o que era do poder regional.-----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Manuel António dos Santos Afonso (PS)**, frisando a importância da problemática aqui apresentada e que o poder local no que concerne aos fundos comunitários não podia olhar para eles de uma forma como se eles não existissem, porque foi com os fundos comunitários que este País se desenvolveu e criou determinadas infraestruturas ao ponto de se dizer que hoje era apetecível viver em Portugal. No entanto, a questão do turismo, que era uma proposta também aceite por esta assembleia e lembrando que Santarém estava tão próximo de Fátima que era um polo turístico de grande envergadura, as questões do turismo terão mais contrapartidas daquelas que advirão do governo para o fomento do mesmo. Na questão dos bombeiros voluntários era óbvio que se tratava de um instrumento de segurança municipal e, de alguma forma geral em todo o País, pretendia-se que houvesse uma definição concreta dos apoios que podiam dar a todos os bombeiros. Por fim, era óbvio que a não assunção da Comunidade a estas competências não significava que o governo não criasse as condições para que as mesmas se concretizassem. Terminou dizendo que, de forma geral, o PS estava de acordo e iria votar em consonância com a proposta feita.-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Mara Lúcia Lagriminha Coelho (PS)**, recordando que a base de todo este processo era a descentralização e que o PS, ao longo dos anos, tinha sido um partido descentralizador e tinha promovido a autonomia do poder local, porque na sua base estava a aproximação dos cidadãos à administração. Um processo descentralizador gera naturalmente menos burocracia e maior eficiência dos recursos. A senhora Deputada prosseguiu dizendo que defendiam que o Estado só devesse realizar as tarefas que não fossem mais eficientes e eficazmente geridas pelas entidades locais, e esta era a base do princípio da subsidiariedade que estava na Constituição. O que era proposto na presente sessão era o princípio do gradualismo. Assim, quis saudar os senhores Presidentes da CIMLT, porque tiveram uma atitude responsável, descentralizadora, mas responsável naquilo que era o gradualismo de olharem para os seus recursos, para sua estrutura



orgânica e perceberem com realidade aquilo que podiam exercer já em 2019. Nesse sentido, a senhora Deputada disse sentir-se chocada com alguns municípios, no que dizia respeito ao Decreto que tutelava os fundos comunitários. Prosseguiu dizendo que não podemos esquecer que desde 1986 os municípios têm sido os agentes de implementação de fundos no seu território e isso tinha promovido o desenvolvimento das nossas terras e da nossa região. Claramente, a CIMLT tinha conseguido exercer essa competência com rigor, com eficiência e com proximidade a todos os municípios e independentemente da cor dos mesmos. E se na presente sessão fossem recusadas as propostas quem iria sofrer com isso eram as populações. A senhora Deputada disse não conseguir conceber como é que um partido político colocava à frente o seu dogmatismo ideológico daquilo que é o desenvolvimento regional. Bastava olhar para o Decreto que regula os projetos financiados para perceber naturalmente que vão estar em causa a negociação para os próximos fundos comunitários, uma das competências era exatamente gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus. Lembrou que a Associação Nacional de Municípios, também ela constituída por várias cores políticas, tem vindo a reivindicar mais competências, mais atribuições e naturalmente com os meios necessários. E também disse que os decretos que estão hoje aqui em causa não tinham por base esforço financeiro, eram decretos sobretudo de execução de políticas que já tinham vindo a ser feitas e desenvolvidas por esta Comunidade Intermunicipal. Por isso, o PS iria votar em consonância e com sentido de responsabilidade tal como o Conselho, e aceitar aquilo que tinha capacidade para aceitar, tal como era a proposta favoravelmente trazida pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Augusto Santos de Jesus (PSD)**, informando que gostava de colocar em primeiro lugar um ponto para mesa, para que, ajudassem os senhores Deputados a resolvê-lo, nomeadamente no caso do Decreto 4º que falava precisamente da descentralização de fundos e dizia no seu artigo nº1 que o exercício das competências referidas no artigo anterior pelas entidades intermunicipais dependia de prévio acordo de todos os municípios que as integravam. O senhor Deputado questionou se estavam em condições para fazer a votação, se a Assembleia Intermunicipal podia sobrepor-se aos municípios quando não havia este prévio acordo de todos os municípios. A Lei era clara neste sentido. Assim, questionou se valeria a pena fazer esta votação e se do ponto de vista legal se estariam agir corretamente. Questionou também o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, perguntando quem tinham sido os municípios que tinham concordado com a assunção da descentralização na área dos fundos comunitários e na área do turismo e quem não tinha concordado.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que as



matérias em questão careciam da aprovação de todos os municípios e que tal não estava garantido. Prosseguiu dizendo que a posição da CDU era a defesa da descentralização e há muitos anos que o diziam, mas era de uma verdadeira descentralização que desse mais poderes aos municípios e mais meios para executar. Não uma transferência com base num processo legislativo que deixava muitas dúvidas. O processo que queriam colocar iria obrigar as autarquias a receber as matérias que são objeto da descentralização. De seguida disse que havia uma questão que não podia ser tratada desta forma, que era: “se não aceitarmos isto vamos ter grandes problemas, vamos ter dificuldades, nunca mais vamos ter fundos comunitários, somos excluídos”. Na opinião do senhor Deputado, tal não iria acontecer e esta forma de pensar poderia colocar em causa a nossa forma democrática de tratar das questões. Por isso, este não era um argumento válido aceitável, a não ser que houvesse aqui alguma intenção de pressão e se concluísse por esta aceitação por partes desta descentralização que está em curso.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Francisco Manuel Miguel Colaço (BE)**, mencionando que aparentemente parecia que tinham aqui um mesmo assunto, mas não era a dicotomia descentralização/regionalização. Era uma dicotomia verdadeira em que o governo tentava escamotear, o governo e o partido com quem negociou esta descentralização, o PSD, que tentava escamotear aquilo que deveria ser feito, e que era um preceito constitucional que era a regionalização. A descentralização criava vários problemas, de escala, de descoordenação e a dificuldade de financiamento, e por isso o senhor Deputado disse ter dúvidas se o pacote financeiro do governo iria ser descentralizado. Referiu ainda que temos uma proliferação de organismos democráticos, mas que não têm controlo democrático, como por exemplo as CCDR'S que já têm carácter regional. Temos também as Comunidades Intermunicipais, que têm pouco exercício de acompanhamento. Basta ver as vezes que a Assembleia Intermunicipal se reúne, pelas delegações em que somos aconselhados a fazer na gestão dos assuntos, e temos as autarquias que são muito pequenas para terem escala para uma boa execução na maior parte das competências que são atribuídas às autarquias. No entender do senhor Deputado, privatizar não é a solução para resolver os problemas de escala. Para resolver o problema de escala falta a regionalização. A descentralização não resolve nenhum dos problemas que é sentido no País em termos de escala. O senhor Deputado prosseguiu dizendo que a questão de Fátima é mesmo uma questão de regionalização, porque uma coordenação entre a região de Santarém e de Fátima terá de ser uma coordenação regional e nem sequer passará pelas Comunidades intermunicipais, porque são comunidades diferentes, cria problemas de custo agravados pela descoordenação de investimentos, de trabalho pela multiplicação de estruturas. Uma verdadeira regionalização não só teria custos mais reduzidos, como



a operacionalização de investimentos e de toda coordenação interterritorial estaria muito mais facilitada, indo de encontro ao sentido das populações, defendendo que a transferência de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios e as comunidades estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível desresponsabilização do estado central nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, começando por apresentar os cumprimentos pelo novo ano. De seguida disse que se vive um momento que ficará para a história. Este Decreto Lei de 99/2018 foi imposto a todos os municípios e comunidades intermunicipais de todo o País sem a prévia discussão e sem ser acompanhado pela concordância das respetivas entidades que, entretanto, iriam ser objeto da aceitação, se queriam ou não aceitar as novas competências. Prosseguiu dizendo que ele não vem acompanhado de estudos, as pseudo verbas estão cativadas e não são passíveis de ser transferidas. Mais ainda, muitas Assembleias Municipais, procurando cumprir esta legislação, ao arrepio das mais simples e básicas regras da democracia, optaram por fazer subir à assembleia municipal uma votação em bloco que em nada permitirá que os verdadeiros representantes democráticos eleitos do povo votassem em sentido inverso dos respetivos executivos. Mais ainda, quer dizer que os executivos enfermaram de morte a possível aceitação ou não por esta Comunidade, por esta Assembleia Intermunicipal de quaisquer das competências que lhes fossem atribuídas por via deste decreto lei. Acontece porém, sendo o CDS-PP por princípio e sempre pugnando pela descentralização e apercebendo-se desta situação, que o CDS fez uma proposta de lei em que o mesmo viesse acompanhado pelos respetivos fundos e estudo, proposta essa que foi a comissão parlamentar e que está ainda para agendar. Posto isto, e sabendo que a regionalização é um fim, mas para qual se tem de dar os devidos passos e sabendo que as comunidades possam ser a semente para uma futura regionalização, na opinião do senhor Deputado seria nestas assembleias e nas municipais que devíamos ter o poder de aceitação ou não. No entanto, o senhor Deputado disse que o CDS-PP seria de facto favorável na votação.-----

-- --- Usou da palavra o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, informando que o PS compreende as dúvidas e fazia todo o sentido deliberar sobre os decretos lei em concreto, mas fazia todo sentido porque a efetividade da votação podia não ter efeito, mas havia um posicionamento político que se queria ter a certeza de qual é. O senhor Deputado disse quer ter essa certeza, porque dizer na defesa da descentralização que tudo faremos a começar por votar contra é qualquer coisa de esquisito. Somos todos a favor da descentralização, mas há uns quantos que votam contra tudo, não é esta ou aquela competência, se vem acompanhada de um envelope financeiro ou



*Handwritten signature in red ink and a blue scribble.*

não, não precisa de vir acompanhada de um envelope financeiro, são contra, ponto final. O senhor Deputado quis também deixar uma nota provavelmente de confirmação dos índices de popularidade do senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, porque parecia então que era o único cidadão português que foi contra e é contra a regionalização e que motivou a realização do referendo e a sua não aprovação porque a ouvir as intervenções de todos os grupos municipais aqui na intermunicipal nas diversas assembleias municipais, na Assembleia da República e em todo o espaço público toda a gente é a favor da regionalização, mas ela não acontece. Existe aqui qualquer coisa que não bate certo. E para terminar, e porque a discussão é dos quatro diplomas em concreto, o senhor Deputado lembrou que o partido comunista, em relação a estes quatro diplomas, era contra em concreto.-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Maria Graciete Agostinho da Costa Pereira de Brito (PS)**, que começou por dizer que representava o município de Alpiarça, um dos municípios que rejeitou em bloco a assunção destas competências. Prosseguiu dizendo que era uma falta de solidariedade do partido comunista e no caso da nossa assembleia também, e no caso do representante do PSD, com os restantes municípios, nomeadamente naquilo que se refere à captação de fundos comunitários. Nesse sentido disse comungar das preocupações do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, porque nós não sabemos o que vai acontecer no futuro com o quadro comunitário 2020. Considerou que todos os municípios sairão prejudicados, se acontecer eventualmente tal como já referido nos diversos decretos lei.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, que disse que ia tentar responder não pela mesma ordem das intervenções, mas pela ordem que lhe parecia que fazia mais sentido, dizendo que era verdade que devia de haver prévio acordo ou que era obrigatório prévio acordo de todas as Assembleias Municipais, mas também era verdade que quando marcaram esta reunião não conseguíamos saber qual o resultado da votação e portanto podíamos correr o risco de não ter Assembleia marcada, e também isto estava a ser feito em prazos que inicialmente pensávamos que eram outros. Disse que tinha ideia que isto contava a partir de 1 de janeiro, não da data da publicação. Depois, a DGAL veio a fazer uma explicação e, portanto, quando tudo isto foi votado e quando foi convocada a Assembleia essa questão ainda não estava colocada, uma vez que essas Assembleias ainda não tinham tomado posição. Referiu que esta votação pode ficar feita e quem pode vir a mudar de posição são as Assembleias Municipais se assim o entenderem. Mas sobre esta matéria isto é tudo algo que vamos aprendendo dia a dia e semana a semana, porque a própria Lei Quadro dizia uma coisa os decretos a seguir diziam outra. Estava um pouco confuso. Prosseguiu dizendo que queria deixar duas notas prévias: fez campanha pela



regionalização há vinte anos e bateu-se por ela todos os dias, tendo competências de descentralização no seu município. Disse também que geria duas escolas EB2,3, que transferiram para a Câmara mais de cem pessoas. Os agrupamentos estão contentes, toda a comunidade está contente, menos as finanças da Câmara e compreende os argumentos dos envelopes financeiros, mas não compreende os argumentos quando os envelopes entram no campo político. Mas é no campo político que os devemos debater. O Partido Comunista tem uma posição que é uma posição contra, e pessoalmente disse não ter nada de contraposições a favor ou contra. Só ter algumas coisas que quando elas lhe dizem respeito, porque como é um dos onze: fica preocupado e fica preocupado pelo seguinte - é inconstitucional a questão dos fundos. Se tivéssemos dito não à Contratualização dos quarenta milhões tínhamos aqui zero. E não. Dissemos porque queríamos gerir aqui os quarenta milhões e queríamos entender os onze da melhor forma para gerir este dinheiro. Se isto não acontecesse assim estávamos a concorrer com mais cinquenta e quatro municípios da CCDR Alentejo, e cada um ia lá de acordo com a sua capacidade de execução financeira. De opinião do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, esta não parecia que fosse a melhor forma de gerir fundos e desenvolver uma região. Uma coisa era garantida: havia câmaras a ir lá buscar muito dinheiro e outras que ao fim dos sete anos não iam lá buscar nada, porque não tinham capacidade para apresentar os projetos nem capacidade financeira para os executar. Por isso, nós estamos a gerir quarenta milhões agora, gerimos setenta e quatro no último quadro comunitário, mas podíamos não gerir o dinheiro porque ninguém nos obrigou. Mas também sei porque é que não houve regionalização. Porque o Presidente da República de Portugal de hoje fez uma campanha há vinte anos contra a regionalização, assim como o Engenheiro António Guterres era contra e por isso é que foi a votação e para juntar a isso o PS e o PSD resolveram fazer um mapa das regiões que não lembra a ninguém e nenhum outro partido que fosse governo também não queria, porque quem governa está em Lisboa e não quer descentralização. O poder está no Terreiro do Paço. Mas há uma questão que faz cavalo de batalha: o seu município tem os projetos à espera do "Overbooking" e por isso está à vontade, abram as candidaturas que irá lá se candidatar. Uma coisa é nós gerirmos fundos, outra coisa é nos acharmos que os fundos que estamos a gerir são os suficientes. Nesta distribuição de fundos, na opinião do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT aquilo que foi acordado com Bruxelas foi mal acordado e, portanto, nós hoje temos menos para gerir do que tínhamos antes. Vai dinheiro para Área Metropolitana de Lisboa, vai, mas não é dos fundos comunitários porque a Área Metropolitana de Lisboa já entrou no "phasing out" e já deixou de ser área de convergência. Por isso é que a CIMLT está no Alentejo. Não tenho nenhuma dúvida que no próximo quadro comunitário tenhamos menos para gerir porque a Inglaterra vai sair, que é um



contribuinte para União Europeia. E vamos lá ver se não ficamos fora das regiões de convergência, o que implica ter menos fundos, mas mesmo a ter menos fundos queremos estar dentro para negociar, para falar, para poder dizer aquilo que entendemos, do que não estar. Aquilo que estamos aqui a dizer é que a comunidade se demite de gerir aquilo que durante vinte cinco anos geriu. A posição do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT é política e também pessoal, porque é um dos onze que se sente prejudicado por uma orientação nacional exclusiva do PCP.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Fonseca Nobre (CDU)**, tendo ouvido o que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal disse. Também manifestou a sua preocupação no concelho da Azambuja. Disse que a comunidade educativa estava toda contente, mas no ponto de vista das finanças municipais tinha sido um grande buraco. Na altura das competências passadas para município era vereador e votou contra, mas recebemos todos os encargos, mas o envelope financeiro não. Apesar do município ser livre de aceitar podia ter recusado, mas não. Este diploma revogará a comunidade do diploma que saiu há vinte e tal anos na altura Associação de Municípios, mas disse não ver a razão de ser desta alteração. Mas também não está só aqui em causa os fundos comunitários, estão outros. Lembrou o que disse a senhora deputada do PS, que isto não envolve despesa por isso podemos aceitar. Se não envolve despesa, porquê a produção destes diplomas. Faltou coragem ao Partido Socialista para avançar com a regionalização em lugar de estar a produzir este enorme pacote legislativo de transferência de competências. Algumas podem ser aceitáveis e deixa todos os autarcas na incerteza do que é que aí vem pela experiência passada que temos, imagino o que é que aí vem, e não é só questão dos fundos comunitários porque há outras coisas mais envolvidas. Ainda naquele dia tinha sido publicada mais uma série de diplomas sobre esta matéria. Disse compreender o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, mas disse que ele não tinha razão nesta matéria.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, começando por dizer ao senhor deputado que se tinha estado atento as suas palavras, não tinha ouvido dizer rigorosamente mais nada que não de fundos comunitários. No mesmo diploma estava a captação de investimento e nem disso falou. E disse que na votação por unanimidade, os que foram rejeitados foram por unanimidade. Nos fundos comunitários, as Câmaras de Alpiarça e Benavente votaram contra, no Turismo Santarém, Alpiarça e Benavente contra, e Salvaterra e Azambuja votaram favoravelmente a questão dos bombeiros. Não foi por unanimidade, na questão da justiça foi por unanimidade. O senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT disse que só falou de fundos comunitários e era a única coisa que não compreende, porque ao longo de vinte cinco anos a CIMLT tinha dado um exemplo de ser dos primeiros. Obviamente que



uf.  
[Handwritten signature]

revoga, tomando a decisão de fundo comunitário a fundo comunitário de negociar. A partir do momento que isso deixa de estar numa decisão de caso a caso e passa a estar numa competência própria da Comunidade, disse que só fica preocupado se houver aí uma reprogramação em que eles digam que se vocês não aceitarem nós não reprogramamos mais com vocês. Considerou isto improvável, mas disse estar muito preocupado com a negociação do próximo.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Augusto Santos de Jesus (PSD)**, que disse que ficamos assim todos esclarecidos, que há dúvidas da eficácia desta votação, ainda assim, iremos então fazê-la, agradecendo a explicação a todos os intervenientes. Prosseguiu dizendo que gostaria de dizer que neste processo todo de descentralização por parte do PSD somos a favor da descentralização de competências e lamentamos todo o processo conduzido por este governo com muitas falhas, onde o PS falhou, nomeadamente na apresentação dos envelopes financeiros, na questão de acrescentar no orçamento financeiro para 2019 dos fundos para a descentralização. Portanto, chegamos hoje aqui, como diz o senhor presidente, num processo atabalhado e feito um bocado à pressa com um prazo muito diferente e com a incerteza quanto ao financiamento e funcionamento das competências. Recordou que o PSD em 2018 fez chegar a Assembleia da República um projeto de resolução, recomendando ao governo que até 30 de janeiro pudesse publicar e informar as autarquias e as comunidades com os montantes do fundo de financiamento de descentralização e também com aquilo que são os imóveis do património a transferir para as autarquias. Disse que gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Comunidade se tem alguma notícia da parte do governo na sequência da abstenção que o PS teve na Assembleia da República.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, questionando também o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para saber quem é que votou contra o fundo de estabilização na Assembleia da República.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, que começou dizendo que se não se enganava foram todos, à exceção do PS. Ainda há pouco dera uma resposta política e que ia continuar a dar. Também referiu que nos tempos de governação do PSD foi feita uma descentralização, mas diga-se que essa a “La Carte” não era igual para todos, cada um escolhia aquilo que queria e aí a confusão ainda era maior, não estando favorável a esta, fruto da questão financeira e de alguma gestão de recursos, mas não tendo nenhuma dúvida que a outra era pior. Esta pode vir a criar problemas complicados, nomeadamente nas câmaras com menos capacidade financeira, que terão menos capacidade de proporcionar aos seus munícipes determinados acessos que acha que devem ser generalistas. A forma de resolver isto, em sua opinião, era com a regionalização e claramente assumirmos que vamos decidir sobre



determinadas coisas e correr a seguir o risco de pagar politicamente. Referiu que foi aqui falado da descentralização dos bombeiros. Não fazia sentido no seu ponto de vista que um eleito por Almeirim estivesse a decidir por um eleito ou colega de outro concelho, não sendo ninguém para decidir se o concelho A, B, ou C quer ou pode fazer um quartel de bombeiros, quer remodelar ou mudar de sítio. Isso não era com ele, podendo ter a sua opinião, mas não tinha o direito com o seu voto impedir uma tomada de posição de um colega Presidente de Câmara, sendo ele eleito num sítio e não nos outros dez. prosseguiu dizendo que esta descentralização resultava de um acordo entre as direções nacionais do PS e do PSD e havia algumas coisas com as quais não concordava. Há ministérios que estão prontinhos para despejar aquilo que não querem, que lhes dá trabalho, para que sejamos nós a tratar. Haverá coragem para regionalização, não achava que houvesse, porque haverá sempre gente contra em especial a imprensa nacional. No dia em que houver regiões vai perder o poder que tem, porque as pessoas gostam de saber as notícias da sua região, e no dia que houver regiões a imprensa nacional deixa de ter a força que tem, força de lóbi naturalmente.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, querendo pedir para fazer uma retificação: que referiu o decreto lei de 2018 e não disse que se referia a todos eles os demais de transferência de competências.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, que colocou à votação os quatro pontos da Ordem de Trabalhos.-----

--- Submetida à votação a **proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 26 (PS, PSD, CDS-PP e BE);-----

--- Votos contra: 10 (CDU e PSD);-----

--- Abstenções: 1 (PSD).-----

--- Submetida à votação a **proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 30 (PS, PSD, CDU, CDS-PP e BE);-----



--- Abstencões: 2 (PSD).-----

--- Submetida à votação a **proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

---Votos a favor: 28 (PS, PSD, CDS-PP e BE);-----

--- Votos contra: 8 (CDU);-----

--- Abstencões: 1 (PSD).-----

--- Submetida à votação a **proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

---Votos a favor: 35 (PS, PSD, CDU, CDS-PP e BE);-----

--- Abstencões: 2 (PSD).-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, informando que os eleitos pelo município de Salvaterra de Magos queriam fazer uma declaração de voto na última votação em relação as competências dos bombeiros voluntários e que a bancada do PS ia apresentar uma declaração de voto, por escrito, no ponto número três e entregar à Mesa (aguardamos a entrega da Declaração de Voto).-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Francisco Manuel Miguel Colaço (BE)**, que também quis deixar a sua declaração de voto sobre a transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº50/2018, aos pontos em que votou contra e disse: "Considerando que: 1- O processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei nº50/2018 de 16 de Agosto tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias locais, e comunidades intermunicipais, elemento fundamental no processo, permanece desconhecido; 2 - Embora a descentralização democrática da administração pública constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (art.º 6º nº1 da CRP), a Lei nº50/2018 de 16 de Agosto resultou de um acordo apenas entre o governo PS e PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as



outras forças políticas; 3 - Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem de visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão e territorial social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas, e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios e essas transferências de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros; 4 - Nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, e as comunidades intermunicipais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público. O representante do BE, Francisco Colaço, em assembleia intermunicipal convocada para o efeito em 30 de Janeiro de 2019, nos termos e para os efeitos da Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, DELIBERA: - não aceitar a transferência para a CIMLT das competências previstas na Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, no ano de 2019, elevadas à votação nesta assembleia intermunicipal extraordinária, pois que: defendemos que a transferência de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios e CIMs estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do estado central nas funções sociais no âmbito universal como a educação saúde e cultura.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, solicitou que fosse apreciada e votada a Minuta da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 30 de janeiro de 2019, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, desejou a todos um bom regresso a casa. E como não ia haver reunião antes do 1 de dezembro, fez uma intervenção favorável a quem tinha sido capaz de recuperar o feriado do 1 de dezembro. Porque só havendo um 1º de dezembro podia haver um 25 de novembro. De seguida declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Intermunicipal.-----

--- PRESIDENTE DA MESA \_\_\_\_\_

--- VICE-PRESIDENTE DA MESA \_\_\_\_\_

--- SECRETÁRIA DA MESA \_\_\_\_\_

